



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4522/2024

1. OBJETO:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. Este evento é uma iniciativa fundamental para promover a integração, valorização e o bem-estar da população idosa do município, destacando sua importante contribuição à sociedade e proporcionando um dia especial de lazer e atividades dedicadas. O almoço comemorativo representa um dos momentos centrais do evento, visando reunir aproximadamente 600 pessoas em um ambiente acolhedor e festivo.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A contratação visa a seleção de uma empresa especializada responsável pelo fornecimento de almoço, abrangendo o preparo, transporte, e disposição dos alimentos no local do evento organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social em comemoração ao Dia do Idoso. A empresa deve garantir a execução dos serviços conforme as normas de segurança alimentar vigentes, assegurando a qualidade e a adequação dos alimentos ao público idoso. Os requisitos específicos para a contratação incluem:

1. Cardápio do Almoço: Deve ser composto por Macarrão, Galetão assado e suculento, Salada de Maionese, Salada de Cenoura e Salada de Tomate. Fornecedor de pratos, talheres, e copos descartáveis de boa qualidade. Deve também incluir equipe de apoio para auxiliar na montagem e organização e limpeza.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
339039410000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 5778

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÕES	600,00	Un	SIGILOS	SIGILOS



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Tayse Abreu

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- (x) menor preço por lote
- () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 03/10/2024

Responsável pela Elaboração